



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE A VIOLÊNCIA E MANIFESTO PELA PAZ E DESARMAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 24 de maio de 2000.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**